



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 1071 / 2017 GAB/SES-GO/2017 - SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando que alguns servidores deixaram de exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, conforme informação da Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/GO, bem como em razão da prerrogativa que tem a Administração Pública de rever seus atos, em especial no que diz respeito a designação de servidores para exercer a função de fiscal de vigilância sanitária;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Excluir da Portaria nº 261/2015/GAB/SES/GO, de 22 de maio de 2015, os nomes dos seguintes servidores:

- 1 – ALESSANDRA CAROLINE TORRES DE MOURA CPF Nº 927.108.911-15;
- 2 – APARECIDA ELZA DE LIMA MATSURA CPF Nº 278.008.061-20;
- 3 – DEUSLENE DINIZ SILVA CPF Nº 425.213.351-34;
- 4 – LUCIA HELENA DE ASSIS CPF Nº 295.837.211-15;
- 5 – MARIA ELENA HUNGRIA RODRIGUES CPF Nº 278.997.481-00;
- 6 – NAZARETH ELIAS SILVA NASCIMENTO CPF Nº 348.479.791-68;
- 7 – NIVALDA ALVES DE OLIVEIRA CPF Nº 287.669.971-00;
- 8 – VILMAR JACINTO DA SILVA CPF Nº 170.844.076-34.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE, CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário, em 08/11/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0286863** e o código CRC **2A86F285**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - gefs



Referência: Processo nº 201700010019029

SEI 0286863